



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2432, DE 14 DE MAIO DE 2014.

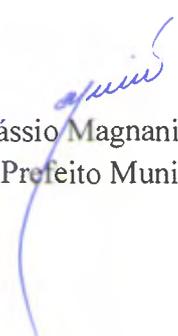
Concede o nome de ELI ANTÔNIO SERRETI ao CPP – Centro Psicopedagógico – Unidade Jardim Canadá e dá outras providências.

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o nome de ELI ANTÔNIO SERRETI ao CPP – Centro Psicopedagógico – Unidade Jardim Canadá localizado na Rua Monte Vista, nº 159, Bairro Jardim Canadá.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de maio de 2014.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal